



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N° 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Regulamenta a Lei Municipal n° 840 de 25 de janeiro de 2024, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Goioxim, e da outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

**Considerando** que o artigo 4º da Lei 840, de 25 de janeiro de 2024, que em sumula Autoriza a Reposição Salarial dos funcionários efetivos e comissionados do poder executivo municipal pelo INPC, assim como o reajuste dos plantões, dispõe que As novas Tabelas de Vencimentos, resultantes da aplicação do reajuste concedido nesta lei, serão instituídas por meio de Decreto do Executivo Municipal.

**DECRETA**

**Artigo 1.** Fica regulamentada a Lei Municipal n° 840 de 25 de janeiro de 2024, que autoriza a reposição salarial dos servidores, empregados públicos, cargos em comissão, conselheiros tutelares e às funções gratificadas que compõem a Administração Municipal, definindo os anexos que contém as novas Tabelas de Vencimentos:

I – Os Anexos I e II, do presente decreto, dão nova redação aos anexos II e III da Lei Ordinária n.º 326/2009;

II – O anexo III da nova redação ao anexo I da Lei Complementar n.º 1/2018;

III – O anexo IV da nova redação ao anexo da Lei Ordinária n.º 513/2017.

IV – Passa ao valor de R\$ 2.195,61 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) o subsídio dos conselheiros tutelares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Artigo 2.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Artigo 3.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim-PR, 31 de janeiro de 2024.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I**

**Altera o anexo II da Lei nº 326/2009 - Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo**

	Inicial	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	R\$ 1.339,00	R\$ 1.379,17	R\$ 1.420,55	R\$ 1.463,16	R\$ 1.507,06	R\$ 1.552,27	R\$ 1.598,84	R\$ 1.646,80	R\$ 1.696,21	R\$ 1.747,09	R\$ 1.799,50	R\$ 1.853,49	R\$ 1.909,09	R\$ 1.966,37	R\$ 2.025,36
B	R\$ 1.397,57	R\$ 1.439,49	R\$ 1.482,68	R\$ 1.527,16	R\$ 1.572,97	R\$ 1.620,16	R\$ 1.668,77	R\$ 1.718,83	R\$ 1.770,40	R\$ 1.823,51	R\$ 1.878,21	R\$ 1.934,56	R\$ 1.992,60	R\$ 2.052,37	R\$ 2.113,94
C	R\$ 1.464,12	R\$ 1.508,04	R\$ 1.553,28	R\$ 1.599,88	R\$ 1.647,87	R\$ 1.697,31	R\$ 1.748,23	R\$ 1.800,68	R\$ 1.854,70	R\$ 1.910,34	R\$ 1.967,65	R\$ 2.026,68	R\$ 2.087,48	R\$ 2.150,10	R\$ 2.214,61
D	R\$ 1.570,60	R\$ 1.617,72	R\$ 1.666,25	R\$ 1.716,23	R\$ 1.767,72	R\$ 1.820,75	R\$ 1.875,38	R\$ 1.931,64	R\$ 1.989,59	R\$ 2.049,27	R\$ 2.110,75	R\$ 2.174,07	R\$ 2.239,30	R\$ 2.306,48	R\$ 2.375,67
E	R\$ 1.677,08	R\$ 1.727,39	R\$ 1.779,21	R\$ 1.832,59	R\$ 1.887,57	R\$ 1.944,19	R\$ 2.002,52	R\$ 2.062,60	R\$ 2.124,47	R\$ 2.188,21	R\$ 2.253,85	R\$ 2.321,47	R\$ 2.391,11	R\$ 2.462,85	R\$ 2.536,73
F	R\$ 1.796,87	R\$ 1.850,78	R\$ 1.906,30	R\$ 1.963,49	R\$ 2.022,39	R\$ 2.083,06	R\$ 2.145,56	R\$ 2.209,92	R\$ 2.276,22	R\$ 2.344,51	R\$ 2.414,84	R\$ 2.487,29	R\$ 2.561,91	R\$ 2.638,76	R\$ 2.717,93
G	R\$ 1.929,98	R\$ 1.987,88	R\$ 2.047,51	R\$ 2.108,94	R\$ 2.172,21	R\$ 2.237,37	R\$ 2.304,49	R\$ 2.373,63	R\$ 2.444,84	R\$ 2.518,18	R\$ 2.593,73	R\$ 2.671,54	R\$ 2.751,69	R\$ 2.834,24	R\$ 2.919,26
H	R\$ 2.063,08	R\$ 2.124,97	R\$ 2.188,72	R\$ 2.254,38	R\$ 2.322,01	R\$ 2.391,67	R\$ 2.463,42	R\$ 2.537,32	R\$ 2.613,44	R\$ 2.691,84	R\$ 2.772,60	R\$ 2.855,78	R\$ 2.941,45	R\$ 3.029,70	R\$ 3.120,59
I	R\$ 2.196,17	R\$ 2.262,06	R\$ 2.329,92	R\$ 2.399,82	R\$ 2.471,81	R\$ 2.545,97	R\$ 2.622,34	R\$ 2.701,02	R\$ 2.782,05	R\$ 2.865,51	R\$ 2.951,47	R\$ 3.040,02	R\$ 3.131,22	R\$ 3.225,15	R\$ 3.321,91
J	R\$ 2.369,06	R\$ 2.440,13	R\$ 2.513,33	R\$ 2.588,73	R\$ 2.666,39	R\$ 2.746,39	R\$ 2.828,78	R\$ 2.913,64	R\$ 3.001,05	R\$ 3.091,08	R\$ 3.183,81	R\$ 3.279,33	R\$ 3.377,71	R\$ 3.479,04	R\$ 3.583,41
L	R\$ 2.528,93	R\$ 2.604,79	R\$ 2.682,94	R\$ 2.763,43	R\$ 2.846,33	R\$ 2.931,72	R\$ 3.019,67	R\$ 3.110,26	R\$ 3.203,57	R\$ 3.299,68	R\$ 3.398,67	R\$ 3.500,63	R\$ 3.605,65	R\$ 3.713,81	R\$ 3.825,23
M	R\$ 2.795,13	R\$ 2.878,99	R\$ 2.965,36	R\$ 3.054,32	R\$ 3.145,95	R\$ 3.240,32	R\$ 3.337,53	R\$ 3.437,66	R\$ 3.540,79	R\$ 3.647,01	R\$ 3.756,42	R\$ 3.869,12	R\$ 3.985,19	R\$ 4.104,75	R\$ 4.227,89
N	R\$ 3.382,65	R\$ 3.484,13	R\$ 3.588,65	R\$ 3.696,31	R\$ 3.807,20	R\$ 3.921,42	R\$ 4.039,06	R\$ 4.160,23	R\$ 4.285,04	R\$ 4.413,59	R\$ 4.545,99	R\$ 4.682,37	R\$ 4.822,85	R\$ 4.967,53	R\$ 5.116,56
O	R\$ 3.765,04	R\$ 3.877,99	R\$ 3.994,33	R\$ 4.114,16	R\$ 4.237,59	R\$ 4.364,72	R\$ 4.495,66	R\$ 4.630,53	R\$ 4.769,44	R\$ 4.912,53	R\$ 5.059,90	R\$ 5.211,70	R\$ 5.368,05	R\$ 5.529,09	R\$ 5.694,97
P	R\$ 4.160,22	R\$ 4.285,03	R\$ 4.413,58	R\$ 4.545,99	R\$ 4.682,37	R\$ 4.822,84	R\$ 4.967,53	R\$ 5.116,55	R\$ 5.270,05	R\$ 5.428,15	R\$ 5.590,99	R\$ 5.758,72	R\$ 5.931,49	R\$ 6.109,43	R\$ 6.292,71
Q	R\$ 4.980,69	R\$ 5.130,11	R\$ 5.284,01	R\$ 5.442,53	R\$ 5.605,81	R\$ 5.773,98	R\$ 5.947,20	R\$ 6.125,62	R\$ 6.309,38	R\$ 6.498,67	R\$ 6.693,63	R\$ 6.894,43	R\$ 7.101,27	R\$ 7.314,31	R\$ 7.533,73
R	R\$ 5.870,01	R\$ 6.046,11	R\$ 6.227,49	R\$ 6.414,32	R\$ 6.606,75	R\$ 6.804,95	R\$ 7.009,10	R\$ 7.219,37	R\$ 7.435,95	R\$ 7.659,03	R\$ 7.888,80	R\$ 8.125,46	R\$ 8.369,23	R\$ 8.620,31	R\$ 8.878,91
S	R\$ 7.557,95	R\$ 7.784,69	R\$ 8.018,23	R\$ 8.258,77	R\$ 8.506,54	R\$ 8.761,73	R\$ 9.024,58	R\$ 9.295,32	R\$ 9.574,18	R\$ 9.861,41	R\$ 10.157,25	R\$ 10.461,97	R\$ 10.775,83	R\$ 11.099,10	R\$ 11.432,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

T	R\$ 7.974,49	R\$ 8.213,73	R\$ 8.460,14	R\$ 8.713,94	R\$ 8.975,36	R\$ 9.244,62	R\$ 9.521,96	R\$ 9.807,62	R\$ 10.101,85	R\$ 10.404,90	R\$ 10.717,05	R\$ 11.038,56	R\$ 11.369,72	R\$ 11.710,81	R\$ 12.062,13
U	R\$ 10.135,23	R\$ 10.439,29	R\$ 10.752,47	R\$ 11.075,04	R\$ 11.407,29	R\$ 11.749,51	R\$ 12.101,99	R\$ 12.465,05	R\$ 12.839,01	R\$ 13.224,18	R\$ 13.620,90	R\$ 14.029,53	R\$ 14.450,41	R\$ 14.883,93	R\$ 15.330,44
V	R\$ 13.852,31	R\$ 14.267,87	R\$ 14.695,91	R\$ 15.136,79	R\$ 15.590,89	R\$ 16.058,62	R\$ 16.540,38	R\$ 17.036,59	R\$ 17.547,69	R\$ 18.074,12	R\$ 18.616,34	R\$ 19.174,83	R\$ 19.750,08	R\$ 20.342,58	R\$ 20.952,85
X	R\$ 17.569,40	R\$ 18.096,48	R\$ 18.639,38	R\$ 19.198,56	R\$ 19.774,52	R\$ 20.367,75	R\$ 20.978,78	R\$ 21.608,15	R\$ 22.256,39	R\$ 22.924,08	R\$ 23.611,81	R\$ 24.320,16	R\$ 25.049,77	R\$ 25.801,26	R\$ 26.575,30

**ANEXO II**

**Altera o anexo III – Lei Ordinária n.º 326/2009 – Tabela de Gratificações**

<b>GRATIFICAÇÕES</b>	
<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>
F-01	R\$ 1.831,25
F-02	R\$ 1.465,00
F-03	R\$ 1.159,79
F-04	R\$ 854,58
F-05	R\$ 512,75
F-06	R\$ 366,25
F-07	R\$ 256,37
F-08	R\$ 183,12
F-09	R\$ 122,08
F-10	R\$ 91,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III  
Altera o Anexo I – Lei Complementar n.º 01/2018**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>Simb.</b>	<b>VALOR</b>
ASSESSOR JURÍDICO-POLÍTICO	AJ	R\$ 8.651,59
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	D1	R\$ 3.859,94
DIRETOR	D2	R\$ 3.194,43
CHEFE COORDENADOR	C1	R\$ 2.928,23
CHEFE DE DIVISÃO	C2	R\$ 2.262,72
CHEFE	C3	R\$ 1.730,32
ASSESSOR ESPECIAL I	A1	R\$ 2.662,03
ASSESSOR ESPECIAL II	A2	R\$ 1.996,52
ASSESSOR	A3	R\$ 1.464,11

**Anexo IV – Lei Ordinária n.º 513/2017**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

<b>Lei 513/2017</b>	
<b>PLANTÕES</b>	<b>VALOR</b>
Médicos	R\$ 665,57
Enfermeiros	R\$ 265,71
Técnico Enfermagem	R\$ 225,85
Auxiliar Serviços Gerais	R\$ 79,64
Motorista	R\$ 132,84